



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 320/2006

“Dá denominação a Rua que liga os Bairros Riacho da Mata ao B. São Joaquim, neste município, e dá outras providências”

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua que liga os Bairros Riacho da Mata ao Bairro São Joaquim, passa a ter a seguinte denominação: **RUA MARIA DE SOUZA SALES**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 19 de dezembro de 2006.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal